

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ Nº 83.571.083/0001-04

NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0030716-08.2013.8.17.0001

SEÇÃO A da 3ª VARA CÍVEL DE RECIFE/PE



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LRE** Lei 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL	5
2.2.1. Estrutura Societária e Órgãos de Administração	5
2.2.2. Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos	6
2.2.3. Quadro de Funcionários	6
2.2.3.1. Número de Funcionários/Colaboradores Total	6
2.2.3.1.1. Número de Funcionários CLT	6
2.2.3.1.2. Número de Pessoas Jurídicas	7
3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	7
3.2.1. Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras	7
3.2.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.2.1.2. Ativo Imobilizado	9
3.2.1.3. Passivo	10
3.2.1.4. Extraconcursal	11
3.2.1.4.1. Fiscal	12
3.2.1.4.2. Contingência	12
3.2.1.4.3. Inscrito na dívida ativa	12
3.2.1.4.4. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	13
3.2.1.4.5. Alienação fiduciária	13
3.2.1.4.6. Arrendamentos mercantis	13
3.2.1.4.6. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	14
3.2.1.4.7. Obrigação de fazer	14
3.2.1.4.8. Obrigação de entregar	15
3.2.1.4.9. Obrigação de dar	15
3.2.1.4.10. Obrigações ilíquidas	16
3.2.1.4.11. Pós Ajuizamento da RJ	16
3.2.2. Demonstração de resultados (evolução)	16
3.2.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	18



4. DILIGÊNCIAS	21
4.2.1. Diligência nos Estabelecimentos da Recuperanda	21
5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	21
5.2.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	21
6. EVENTOS DO MÊS	22
6.2.1. Eventos do Mês	22
6.2.2. Acompanhamento Processual	22
7. OBSERVAÇÕES FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

De acordo com os dados coletados junto a Receita Federal de Brasil, a XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A exerce comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; frigorífico- abate de bovinos; aluguel de imóveis próprios.

2.2.1. Estrutura Societária e Órgãos de Administração

Não houve alteração na estrutura societária ou nos órgãos de administração da Recuperanda no período abrangido por este relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	83.571.083/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$22.560.580,00 (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE AFONSO BRADLEY ALVES
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	PAULO ALBERTO ALMEIDA LIRA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2026 às 16:17 (data e hora de Brasília).

2.2.2. Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos

A Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório. A estrutura operacional da empresa permanece composta pelo seguinte estabelecimento ativo, conforme dados do CNPJ e informações fornecidas:

- Matriz: Rod. PA 150, S/N, km 2,5, área C, Centro, Xinguara-PA, CEP.: 68.555-330.

2.2.3. Quadro de Funcionários

A Recuperanda manteve sua força de trabalho relativamente estável no período abordado por este relatório, não tendo sido comunicadas alterações relevantes na estrutura de pessoal.

2.2.3.1. Número de Funcionários/Colaboradores Total

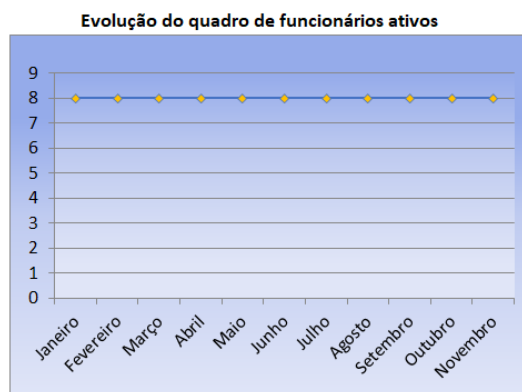
O total de colaboradores ativos da empresa até o período em evidência é de 8 (oito) colaboradores.

2.2.3.1.1. Número de Funcionários CLT

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

Controle de Funcionários Ativos

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A				
MÊS	2025			
	Quant. Inicial Efetivos	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Quant. Final
Janeiro	8	-	-	8
Fevereiro	8	-	-	8
Março	8	-	-	8
Abril	8	-	-	8
Maio	8	-	-	8
Junho	8	-	-	8
Julho	8	-	-	8
Agosto	8	-	-	8
Setembro	8	-	-	8
Outubro	8	-	-	8
Novembro	8	-	-	8
Dezembro				



2.2.3.1.2. Número de Pessoas Jurídicas

Funcionários/Colaboradores Atual	novembro-25
CLT	
Alexandre Afonso Bradley Alves	CPF 887.173.214-68
Djalma Alves da Silva	CPF 101.045.264-91
Subtotal	2
PJ	
Diretiva IT Consulting	CNPJ 13.890.115/0001-40
Essencia Bohrer Assessoria	CNPJ 43.909.236/0001-58
Igor Gomes Soc Individual de Advocacia	CNPJ 36.568.907/0001-07
PLira54 Soc.Unipessoal de Gestão e Consultoria	CNPJ 57.613.033/0001-24
Raul Cunha Neto Advogados	CNPJ 03.378.334/0001-90
Eduardo Trindade e F Lacerda Adv. Ass.	CNPJ 22.217.506/0001-90
Subtotal	6
TOTAL	8

Obs.: A Empresa deixou de apresentar o CAGED em razão de não ter havido, no período, alteração no quadro de pessoal vinculado à CLT.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.2.1. Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

XINGUARA		ANO 2025												
SALDO DEZ/2024		48.853												
MESES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Geral
ENTRADA		303.356	301.815	301.455	301.455	301.455	322.455	304.455	821.455	659.778	450.190	386.455	-	4.454.327
XINGUARA		303.356	301.815	301.455	301.455	301.455	322.455	304.455	821.455	659.778	450.190	386.455	-	4.454.327
ARRENDAMENTO		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	-	3.300.000
DEBOLQUEO JUDICIAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEVOLUCAO FORNECEDOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEBIMENTO CLIENTE		1.455	1.455	1.455	1.455	1.455	1.455	1.455	1.455	109.778	80.190	1.455	-	203.067
RECEBIMENTO SIJISTRO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESGATE APLICAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTUO		-	-	-	-	-	21.000	-	520.000	250.000	70.000	85.000	-	946.000
DEBOLQUEO JUDICIAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEVOLUCAO FORNECEDOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTORNO DE PAGAMENTO		-	-	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	-	3.000
RECEBIMENTO CLIENTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEBIMENTO SIJISTRO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESGATE APLICAÇÃO		1.900	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTUO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÍDA		- 304.036	- 316.948	- 281.953	- 298.381	- 336.988	- 340.148	- 294.434	- 818.975	- 670.805	- 450.399	- 388.244	-	4.501.310
XINGUARA		- 304.036	- 316.948	- 281.953	- 298.381	- 336.988	- 340.148	- 294.434	- 818.975	- 670.805	- 450.399	- 388.244	-	4.501.310
DESP. JUDICIAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA FINANCEIRA		-	1.506	- 594	- 534	- 464	- 200	- 130	- 1.002	- 555	- 259	-	-	5.244
ALUGUEIS		-	2.248	- 2.373	- 2.373	- 2.573	- 2.573	- 2.573	- 2.573	- 3.473	- 3.473	- 3.473	-	30.277
ENERGIA ELÉTRICA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOHA PAGAMENTO		-	17.543	- 5.000	- 17.127	- 23.887	- 17.969	- 13.700	- 13.700	- 1.700	- 46.700	- 13.700	- 26.651	197.677
FORNECEDOR DE MERCADORIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		-	75.487	- 142.003	- 129.434	- 136.669	- 142.030	- 236.165	- 176.970	- 710.960	- 242.315	- 281.888	- 153.354	2.432.083
JUROS DESCONTO CN		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS		-	504	- 491	- 453	- 52	-	-	-	-	-	-	-	13.045
R		-	9.000	- 56.088	- 31.000	- 31.000	- 67.008	- 13.000	- 13.000	- 49.008	- 13.000	- 13.000	- 13.000	17.381
ACORDO TRABALHISTA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	304.259
ACORDO FORNECEDORES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	521.847
TAXAS		-	964	- 629	- 629	- 629	- 650	- 650	- 910	- 1.610	- 1.610	- 152	- 631	9.296
VIAGENS/ESTADIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.250
BLOQUEIO JUDICIAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	245.285
APLICAÇÃO		-	2.260	- 58	- 43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE RECURSO ADIANTADO A TÍTULO DE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DE MULTUO		-	200.000	- 100.000	- 100.000	- 100.000	- 100.000	-	-	-	-	-	-	67.753
Total Geral		-680	-15.132	19.502	3.074	-35.333	-17.692	10.022	2.481	-11.027	-209	-1.789	0	46.982
SD. FINAL NO MÊS		48.173	33.041	52.543	55.618	20.084	2.392	12.414	14.895	3.868	3.659	1.871	1.871	

Em 06 de maio de 2024, a Recuperanda celebrou uma repactuação do contrato de arrendamento com a FTS – Frigorífico Tavares da Silva Ltda., com o objetivo de manter o parque industrial ativo.

A receita com o arrendamento passou a ocorrer a partir do mês de maio de 2024, aonde vem refletindo positivamente no seu Fluxo de Caixa até então.

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa da Recuperanda apresentou um saldo final positivo de **R\$ 1.871 (Hum mil, oitocentos e setenta e um reais)**.

3.2.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

No período de **novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com a seguinte configuração do Ativo:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)												
ATIVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	
CIRCULANTE	40.678.019	41.021.189	40.833.736	40.536.509	38.553.387	38.739.601	40.834.843	50.117.465	53.934.869	58.282.095	64.076.601	ΔV% ΔH%
Caixa e equivalentes de caixa	2.194	1.825	1.784	1.784	1.784	1.784	1.784	1.784	8.359	1.784	1.784	0% 0%
Tributos a recuperar	29.556.612	29.555.457	29.554.371	29.553.234	29.553.288	29.553.346	29.553.403	29.553.402	29.553.476	29.553.534	29.553.534	30% 0%
Adiantamento a fornecedores	927.841	996.387	994.340	1.140.745	1.496.992	5.356.972	9.102.425	18.310.100	22.151.000	26.628.252	31.872.531	32% 20%
Outros créditos (clientes)	9.136.715	9.352.738	8.238.807	8.492.551	6.078.430	2.458.426	2.177.231	2.252.179	2.222.034	2.098.526	2.648.752	3% 26%
Partes relacionadas	1.054.657	1.114.782	1.244.434	1.348.196	1.422.893	1.369.073	-	-	-	-	-	0% 0

Para fins de análise, foram calculadas as seguintes variações com base nos últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **novembro/2025**, as contas tiveram variação horizontal maior que 10%. Em novembro/25 destacam-se:

- A conta de **“Adiantamento a Fornecedores”**, um aumento de 20% referente ao aumento da compra de gado através de adiantamento.
- A conta de **“Outros Créditos (clientes)”**, um aumento de 26% referente à redução de compra de gado e despesas relacionadas a operação

Ao final do período em comento, o **valor total do ativo circulante** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 64.076.601 (Sessenta e quatro milhões, setenta e seis mil, seiscentos e um reais)**.

3.2.1.2. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Durante o período de referência, a Recuperanda manteve os seguintes saldos registrados no grupo de imobilizado:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)													
ATIVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	ΔV%	ΔH%
NÃO CIRCULANTE	36.756.308	36.531.626	36.308.621	36.086.832	35.865.217	35.659.938	35.455.257	35.189.396	35.368.511	35.250.108	35.044.833	35%	-1%
Depósitos judiciais	79.931	79.990	80.033	80.033	80.120	80.121	80.033	18.753	322.180	407.489	407.489	0%	0%
imobilizado	36.676.376	36.451.636	36.228.589	36.006.799	35.785.097	35.579.817	35.375.224	35.170.643	35.046.331	34.842.618	34.637.344	35%	-1%
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0
TOTAL DO ATIVO	77.434.326	77.552.815	76.342.357	76.623.341	74.418.605	74.399.538	76.290.100	85.306.861	89.303.380	93.532.203	99.121.434	100%	6%

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **novembro/2025**, as contas não tiveram variação horizontal maior que 10%.

3.2.1.3. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

No período de **novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte Passivo:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)													
PASSIVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	Δ1%	Δ10%
PASSIVO CIRCULANTE	133.663.882	133.668.717	133.882.887	135.919.464	135.859.448	142.534.224	142.191.682	143.912.227	145.954.865	149.686.314	156.164.632	158%	4%
Fornecedores	51.192.196	51.218.228	51.401.618	49.717.759	49.965.169	50.987.101	51.246.018	52.669.792	53.942.671	56.776.717	63.063.939	64%	11%
Empréstimos e financiamentos	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	6.806.236	7%	0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	48.647.805	48.627.089	48.632.873	48.696.393	44.017.086	44.017.087	44.017.087	44.014.920	44.014.920	44.014.920	44.014.920	44%	0%
Obrigações Tributárias	14.699.531	14.702.943	14.702.943	14.705.694	18.661.269	18.846.234	18.846.397	19.253.021	20.064.638	20.727.958	20.539.401	21%	1%
Adiantamento de Clientes	3.375.766	3.375.766	3.375.766	6.337.682	6.340.557	6.325.595	7.121.616	7.121.616	7.012.843	7.121.616	7.121.616	7%	0%
Adiantamento (partes relacionadas)	7.323.354	7.323.354	7.323.354	7.323.354	7.323.354	7.323.354	5.924.710	5.922.933	6.031.567	5.922.008	5.922.725	6%	0%
Outras Contas a Pagar	1.033.981	1.033.631	1.055.184	2.147.333	2.160.765	7.643.605	7.642.605	7.538.696	7.496.977	7.710.782	7.710.782	8%	0%
Provisão para riscos e demandas judiciais	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	585.013	1%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	91.293.761	91.203.639	91.149.603	91.095.567	89.572.374	89.567.374	89.562.374	89.521.288	89.516.288	89.511.288	89.498.288	90%	0%
Exigível a Longo Prazo													
Empréstimos (partes relacionadas)	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	51.507.546	52%	0%
Debêntures	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4.229.714	4%	0%
Tributos Diferidos	8.193.692	8.164.656	8.135.620	8.106.585	8.106.585	8.519.478	8.519.478	8.519.478	8.519.478	8.519.478	8.519.478	9%	0%
Recuperação Judicial	27.362.809	27.301.723	27.276.723	27.251.723	25.728.529	25.310.636	25.305.636	25.264.550	25.259.550	25.254.550	25.241.550	25%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(147.523.317)	(147.319.541)	(148.690.132)	(150.391.690)	(151.013.305)	(157.702.060)	(155.463.956)	(148.046.621)	(146.149.021)	(145.646.647)	(146.522.733)	-148%	1%
Capital Social	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	22.560.580	23%	0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	8.736.219	8.679.856	8.623.492	8.567.129	8.567.129	8.567.129	8.567.129	8.567.129	8.567.129	8.567.129	8.567.129	9%	0%
Lucros (prejuízos) Acumulados	(178.725.452)	(178.724.495)	(178.760.517)	(180.171.121)	(178.709.014)	(178.695.196)	(178.695.196)	(178.695.196)	(178.695.196)	(178.695.196)	(178.695.196)	-100%	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
Resultado do exercício	(94.664)	164.518	(1.113.688)	(1.348.278)	(3.432.000)	(10.134.573)	(7.896.469)	(479.134)	1.418.466	1.920.840	1.044.754	1%	-46%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.434.326	77.552.815	76.342.357	76.623.341	74.418.517	74.399.538	76.290.100	85.386.894	89.322.132	93.550.956	99.140.187	100%	6%

Para fins analíticos, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses avaliados:

- variações horizontais (ΔH%): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **novembro/2025**, as contas tiveram variação horizontal maior que 10%. Em novembro/25 destacam-se:

- A conta de **“Fornecedores”**, um aumento de 11% referente ao aumento da compra de gado.

Ao final do período analisado, o total do passivo da Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 99.140.187,00 (Noventa e nove milhões, cento e quarenta mil e cento e oitenta e sete reais)**.

3.2.1.4. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

3.2.1.4.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas

obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de passivo extraconcursal fiscal, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25 R\$	fev/25 R\$	mar/25 R\$	abr/25 R\$	mai/25 R\$	jun/25 R\$	jul/25 R\$	ago/25 R\$	set/25 R\$	out/25 R\$	nov/25 R\$
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,08	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extraconcursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.2. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de contingências fiscais ativas, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25 R\$	fev/25 R\$	mar/25 R\$	abr/25 R\$	mai/25 R\$	jun/25 R\$	jul/25 R\$	ago/25 R\$	set/25 R\$	out/25 R\$	nov/25 R\$
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,08	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extraconcursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	Posição dos advogados	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.3. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de débitos inscritos em dívida ativa, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25 R\$	fev/25 R\$	mar/25 R\$	abr/25 R\$	mai/25 R\$	jun/25 R\$	jul/25 R\$	ago/25 R\$	set/25 R\$	out/25 R\$	nov/25 R\$
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,08	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extraconcursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	Débito fiscal até a data do pedido de Recuperação Judicial. Inscrito na dívida ativa.	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.4. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de operações garantidas por cessão fiduciária, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.006.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,08	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extraconcursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Saldo devedor de contrato com garantia de cessão fiduciária de títulos (duplicatas, cartão de crédito ou outros recebíveis).	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.5. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de bens ou direitos vinculados à alienação fiduciária no período em análise, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.006.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,08	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extraconcursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.2. Alienação fiduciária	Saldo devedor de contrato com garantia de alienação fiduciária de bens móveis ou imóveis (máquinas, equipamentos, veículos, etc).	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.6. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de contratos de arrendamento mercantil firmados pela Recuperanda, no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.676,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extracurricular		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	Saldo devedor de contrato de arrendamento de bens móveis ou imóveis (máquinas, equipamentos, veículos, etc)	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.6. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

A Recuperanda apresentou dados que indiquem a existência de operações de ACC no período de referência. Com base na documentação analisada, foram identificadas as seguintes situações:

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.676,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extracurricular		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional (R\$) ao exportador, por conta de uma exportação a ser realizada no futuro.	A	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88	1.657.564,88

3.2.1.4.7. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Com base na documentação apresentada, foi identificada a existência de obrigações contratuais com natureza de “fazer”, conforme a seguir:

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.676,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extracurricular		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	Valor contratual a receber, onde a Recuperanda esteja comprometida a prestar um serviço ao produtor ou bem.	A	51.192.196,00	51.218.227,81	51.401.617,72	51.718.777,25	46.756.305,14	53.684.294,34	55.094.123,75	56.442.272,73	57.517.139,31	56.048.646,25	70.897.182,86

3.2.1.4.8. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de obrigações de entregar assumidas pela Recuperanda no período em análise.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extracurricular		S	56.225.527,16	56.251.558,07	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, o que significa se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas e restrições capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (Contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.9. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de obrigações da Recuperanda classificadas como “de dar” durante o período de apuração, conforme a seguir:

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.015,47
2.2.5.2.1. Extracurricular		S	56.225.527,16	56.251.558,07	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Valor contratual recebido, onde a Recuperanda está comprometida em dar um bem a terceiros, transferindo a propriedade.	A	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28	3.375.766,28

3.2.1.4.10. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que

há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Com base na documentação apresentada, não foi identificada a existência de obrigações ilíquidas assumidas pela Recuperanda, no período analisado.

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25 R\$	fev/25 R\$	mar/25 R\$	abr/25 R\$	mai/25 R\$	jun/25 R\$	jul/25 R\$	ago/25 R\$	set/25 R\$	out/25 R\$	nov/25 R\$
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.815,47
2.2.5.2.1. Extracursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.1. Fiscal		S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	Valor apresentado pelos advogados (trabalhistas, civis e tributários) referente a processos judiciais em curso, e ainda em discussão de valor.	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3.2.1.4.11. Pós Ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Com base nos documentos entregues, foram identificadas as seguintes obrigações extraconcursais pós-ajuizamento:

2. Relatório Mensal de Atividade	Descrição	Tipo	jan/25 R\$	fev/25 R\$	mar/25 R\$	abr/25 R\$	mai/25 R\$	jun/25 R\$	jul/25 R\$	ago/25 R\$	set/25 R\$	out/25 R\$	nov/25 R\$
2.2.5.2. Passivo		S	120.606.844,27	120.611.678,27	120.825.849,41	121.283.301,67	116.048.937,41	115.107.702,13	124.583.728,64	126.332.624,24	127.415.804,98	126.352.009,79	141.419.815,47
2.2.5.2.1. Extracursal		S	56.225.527,16	56.251.558,97	56.434.948,88	56.752.108,41	51.789.636,30	58.717.625,50	60.127.454,91	61.475.603,89	62.550.470,47	61.081.977,41	75.930.514,02
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ		S	64.381.317,11	64.368.119,30	64.390.900,53	64.531.193,26	64.259.301,11	56.390.076,63	64.456.273,73	64.857.026,35	64.865.334,51	65.270.832,38	65.488.501,45
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		A	14.699.531	14.699.399	14.702.843	14.705.694	14.295.778	14.312.258	14.314.421	14.321.692	14.326.008	14.331.161	14.338.175
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		A	48.047.805	48.627.009	48.632.873	48.696.393	48.833.930	48.938.900	49.002.414	49.397.601	49.402.301	49.802.735	50.015.917
2.2.5.2.1.11.3. Outros		A	1.033.981	1.033.631	1.055.184	1.129.106	1.129.593	1.138.919	1.139.438	1.137.728	1.137.327	1.136.137	1.135.310

3.2.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a **formação do lucro ou prejuízo líquido** da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	ΔV%	ΔH%
RECEITA BRUTA	1.377.146	230.817	1.475.208	10.596.526	18.661.641	16.844.179	23.452.153	32.406.289	25.555.779	27.364.754	34.165.066	100%	25%
Devoluções e Impostos	(41.314)	(6.925)	(27.851)	(303.494)	(448.376)	(505.304)	(402.077)	(433.336)	(335.975)	(331.122)	(494.398)	-1%	49%
RECEITA LÍQUIDA	1.335.832	223.892	1.447.357	10.293.031	18.213.265	16.338.875	23.050.076	31.972.953	25.219.803	27.033.632	33.670.668	99%	25%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.409.815)	(1.412)	(2.660.528)	(10.174.438)	(20.078.294)	(22.566.860)	(20.613.458)	(23.297.463)	(22.075.650)	(25.343.236)	(34.039.155)	-101%	34%
LÚCRO BRUTO	(73.983)	222.480	(1.213.171)	118.594	(1.865.028)	(6.227.985)	2.436.618	8.675.490	3.144.154	1.690.396	(368.487)	-1%	-122%
RECEITAS OPERACIONAIS	300.000	300.000	300.000	300.000	308.733	301.455	301.455	301.455	300.000	300.000	300.000	1%	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(320.680)	(263.269)	(365.035)	(653.121)	(513.046)	(787.310)	(548.036)	(1.502.358)	(816.049)	(1.232.470)	(814.088)	-2%	-34%
RESULTADO FINANCEIRO	(1)	(29)	(1)	(63)	(14.381)	11.267	48.060	2.747	(2.810)	226	6.488	0%	2773%
PROVISÃO IRRF/CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	(727.695)	(255.768)	-	0%	-100%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(94.664)	259.182	(1.278.207)	(234.590)	(2.083.722)	(6.702.573)	2.238.105	7.417.334	1.897.600	502.374	(876.086)	-3%	-274%

Com o objetivo de aprofundar a análise dos dados, foram calculadas as seguintes variações nos dois últimos meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

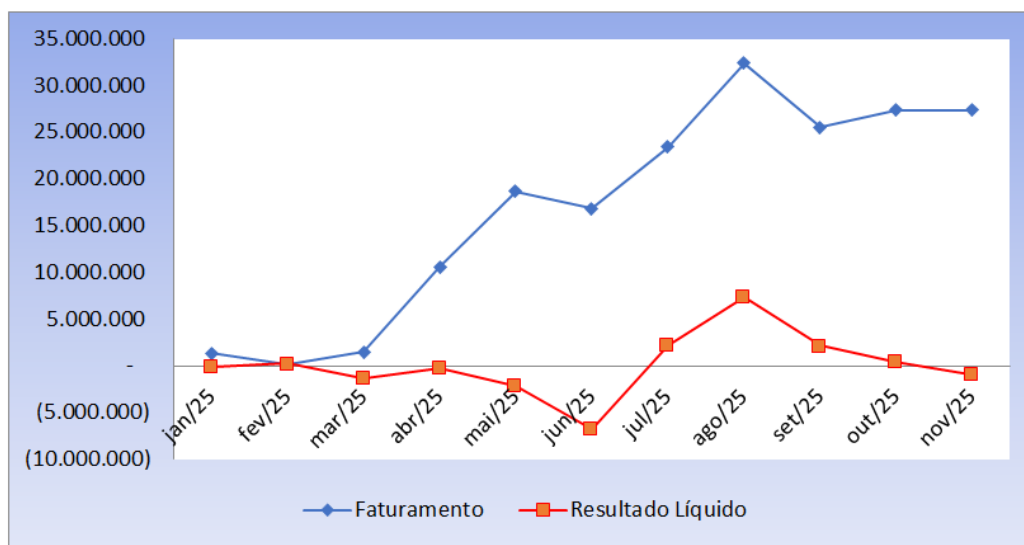
O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ -876.086,00** (Oitocentos e setenta e seis mil e oitenta e seis reais).

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **novembro/2025**, as contas tiveram algumas variações maiores que 10%. Em novembro/25 destacam-se:

- Aumento de 25% no Resultado Bruto, referente ao processo de mercado interno.
- Aumento de 49% na conta de Devoluções e Impostos, referente ao processo de mercado interno.
- Aumento de 34% nos Custos dos Produtos Vendidos, referente ao aumento no faturamento da compra de gado e aumento na Industrialização.
- Redução de -34% nas despesas operacionais, referente à redução de despesas administrativas.
- Aumento de 2773% no Resultado Financeiro, referente ao desconto no preço da compra do gado.

A **DRE** acima, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:

Evolução do Faturamento x Resultado Líquido



3.2.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

A seguir, apresentam-se os principais índices apurados com base nos demonstrativos contábeis do período de **novembro/2025**.

Assim, o resultado da razão dessas variáveis indica que:

- ***Maior que 1:*** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- ***Se igual a 1:*** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- ***Se menor que 1:*** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: avalia a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período analisado, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC =	Ativo Circulante	58.282.095	64.076.601
	Passivo Circulante	149.686.314	156.164.632
	=	= 0,39	= 0,41

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da Recuperanda ela dispõe de **R\$ 0,41** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

No período analisado, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS =	ativo circulante - estoque	58.282.095	64.076.601
	Passivo Circulante	149.686.314	156.164.632
	=	= 0,39	= 0,41

De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,41** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade de pagamento imediato da empresa, com base exclusivamente nos valores disponíveis em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. Esse indicador é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período analisado, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25	nov/25
LI =	Disponível	1.784	1.784
	Passivo Circulante	149.686.314	156.164.632
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período analisado, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25	nov/25
LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	93.532.203	99.121.434
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	239.197.602	245.662.920
		= 0,39	= 0,40

De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,40** para pagar seus compromissos a curto e longo prazo.

Esses indicadores reforçam a necessidade de acompanhamento rigoroso do fluxo de caixa e da evolução da receita operacional, como forma de viabilizar a superação da crise e a reestruturação das obrigações previstas no plano de recuperação.

4. DILIGÊNCIAS

4.2.1. Diligência nos Estabelecimentos da Recuperanda

Em conformidade com a legislação vigente e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza periodicamente diligências técnicas no estabelecimento da Recuperanda, com o propósito de fiscalizar suas operações, avaliar o desempenho das atividades empresariais e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.2.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Os pagamentos já realizados em **setembro/2025** constam no resumo abaixo, cujas informações foram extraídas dos Fluxos de Pagamentos das Classes I, III e IV disponibilizados pela Recuperanda, ao tempo que os respectivos comprovantes podem ser livremente solicitados junto a esta Administradora Judicial e/ou a Xinguara. Resumidamente, tem-se o seguinte cenário:

CREDOR	VALOR DA LISTA	QTD. CREDORES	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ -	-	-	R\$ -
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	-	-	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	R\$ 16.319.130,24	369	2	R\$ 13.000,00
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ -	-	-	R\$ -
	R\$ -	-	-	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 16.319.130,24	369	2	

6. EVENTOS DO MÊS

6.2.1. Eventos do Mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
19/04/2013	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
24/04/2013	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
12/06/2013	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
29/05/2013	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ	ART. 7º, § 1º
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
22/05/2013	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDITORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
30/10/2013	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDITORES	ART. 8º
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º
20/11/2013	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
10/12/2013	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 2ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO	ART. 6º, § 4º
	OUTROS EVENTOS	

6.2.2. Acompanhamento Processual

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
03/11/2025	221539949	JUÍZO	DECISÃO SANEADORA
05/11/2025	222015595	JUÍZO	DESPACHO DETERMINANDO CUMPRIMENTO DA DECISÃO SUPRA
07/11/2025	222319943	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO NARRATIVA
07/11/2025	222323553	MINISTÉRIO PÚBLICO	CIÊNCIA DA DECISÃO SUPRA E DAS DEMAIS PETIÇÕES
07/11/2025	189470565	SAFE EMPILHADEIRAS	PETIÇÃO REQUERENDO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO/MEDIDAS DE EXPROPRIAÇÃO
17/11/2025	223379507	XINGUARA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID 221539949
18/11/2025	220682394	DIVERSOS CREDITORES	PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE – Seção A, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

Recife/PE, 24 de agosto de 2026.

MARCELO PAES BARRETO
 Administrador Judicial
 OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
 Administrador Judicial
 OAB/PE 30.472



ANA CLÁUDIA SOUZA RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC: PE 017952/O-1